

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
Secretário do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 - CPJ Recife, 10 de abril de 2023

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2023

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, por volta das quatorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade, e por videoconferência, transmitida no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor RENATO DA SILVA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais, que cumprimentou a todos e solicitou a Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANA MARIA DO AMARAL MARINHO, ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, EDSON JOSÉ GUERRA, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, LUCIA DE ASSIS, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA—Corregedor-Geral, RENATO DA SILVA FILHO-Presidente em exercício, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JUNIOR, VALDIR BARBOSA JÚNIOR, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Carlos Alberto Pereira Vitório, Charles Hamilton dos Santos Lima, Clênio Valença Avelino de Andrade, Cristiane de Gusmão Medeiros, Francisco Sales de Albuquerque, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, Marcos Antônio Matos de Carvalho-Presidente do CPJ, Marco Aurélio Farias da Silva, Maria da Glória Gonçalves Santos, Norma Mendonça Galvão de Carvalho, Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho, Sineide Maria de Barros Silva Canuto e Ulisses de Araújo e Sá Júnior. A Secretária registrou a presença da Presidenta da AMPPE, Dra. Deluse Florentino. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente em exercício declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ nº 005/2017 - Proposta de criação de novas Promotorias de Justiça e redefinição de atribuições das demais Promotorias em Igarassu. Relator: Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa - Voto Vista: Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos; IV. Processo CPJ nº 002/2023 - Proposta de criação ou transformação de cargo vago em Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação frente à Vara de Execuções Penais da Capital - Relator: Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros. Passou-se

aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Colocados em apreciação o extrato das Atas da 1ª sessão extraordinária, 2ª sessão permanente, 2ª sessão solene e 2ª sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas, respectivamente, em 07/03/23, 07/03/23, 13/03/23 e 13/03/23, foi aberta a discussão. Colocados em votação, foram aprovados, à unanimidade. II. Comunicações diversas: O Presidente em exercício registrou a ausência do Dr. Marcos Carvalho em razão do falecimento do seu sogro e sugeriu voto de pesar ao Procurador Geral de Justiça, Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, e Família. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta nos termos apresentados e determinou que a secretaria do CPJ encaminhe o ofício. Continuando, o Presidente em exercício informou o recebimento do Ofício ALEPE nº 01344/2023, comunicando a aprovação de proposta, do Deputado Eriberto Filho, com Votos de Aplausos aos novos Procuradores de Justiça, os Drs: Liliane da Fonseca Lima Rocha, Edson José Guerra, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, Andréa Fernandes Nunes Padilha, Ulisses de Araújo e Sá Júnior, Hélio José de Carvalho Xavier e Ana Maria do Amaral Marinho. A Presidenta da AMPPE, Dra. Deluse Florentino, cumprimentou a todos, aderiu, em nome de todos os associados, ao voto de pesar ao Dr. Marcos Carvalho e família e avisou que, no próximo sábado, 15/04/2023, das 8hs às 17hs, a Associação realizará a campanha de vacinação (gripe, pneumonia, herpes, meningite e imunizante contra o HPV) na sede administrativa da AMPPE, pelo qual registra que já houve a devida divulgação, que também encontra-se no Site da Associação, estando a secretaria à disposição, através dos telefones da AMPPE, para dirimir qualquer dúvida. III. Processo CPJ nº 005/2017 - Proposta de criação de novas Promotorias de Justiça e redefinição de atribuições das demais Promotorias em Igarassu. Relator: Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa - Voto Vista: Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos: O Presidente em exercício informou que podem participar do presente julgamento os seguintes Drs que estavam presentes quando da leitura do relatório, nos termos do § 4º, art. 26 do Regimento Interno: ANA MARIA DO AMARAL MARINHO, HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER, ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA, MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, EDSON JOSÉ GUERRA, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ÁUREA ROSANE VIEIRA, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS - VOTO VISTA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA - RELATOR - JÁ VOTOU, LÚCIA DE ASSIS, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, ELEONORA DE SOUZA LUNA, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, FERNANDO BARROS DE LIMA, RENATO DA SILVA FILHO, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA-Corregedor e MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO-Presidente. Dra. Christiane Roberta apresentou voto vista, com proposta alternativa à do relator. Dra. Lucila Varejão apresentou proposta alternativa à do relator e à do voto vista, concordando com aquele quanto às Promotorias de Justiça Criminais e com a do voto vista quanto às Promotorias de Justiça Cíveis. Após debate, foi colocado em votação e, por maioria (17x7x5), o Colegiado aprovou a proposta do relator, enquanto os Drs. Edson Guerra, Aguinaldo Fenelon, Giani Santos, Christiane Roberta, Yélena Araújo, Lúcia de Assis, José Lopes entendiam pela aprovação da proposta do voto vista e os Drs. Ana Maria do Amaral Marinho, Andréa Padilha, Lucila Varejão, Silvio Tavares e Adalberto Vieira entendiam pela aprovação da proposta alternativa apresentada pela Dra. Lucila

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Varejão. Dra. Elezete Norberto pediu licença para se ausentar, em razão de consulta médica previamente marcada. IV. Processo CPJ nº 002/2023 - Proposta de criação ou transformação de cargo vago em Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação frente à Vara de Execuções Penais da Capital - Relator: Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros: O Presidente em exercício informou que o Tribunal de Justiça criou a 4ª Vara de Execuções Penais e, por causa disso, a 54ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital passou a responder por duas Varas, assim, consensualmente, se construiu a proposta que é objeto desse processo. Dr. Aguinaldo Fenelon apresentou o relatório e o voto pela aprovação da proposta. Dra. Giani Santos registrou que o teor da minuta de Resolução não contempla a modificação das atribuições da 54ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, referenciada em seu anexo, propondo a inclusão de um artigo com esse objeto. O Relator incorporou a proposta a seu voto. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (27x2), aprovou a proposta apresentada com os ajustes propostos pela Dra. Giani Santos, enquanto os Drs. José Elias e Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem a necessidade de aprovação através de projeto de lei. Como nada mais foi dito, o Presidente em exercício declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr.ª. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº AVISO SUBADM Nº 034/2023

Recife, 7 de agosto de 2023

AVISO SUBADM Nº 034/2023

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições e considerando as argumentações constantes dos autos do Processo SEI MPPE NUP: 19.20.0140.0017596/2023-75, acolhe o pronunciamento da Assessoria Jurídica Ministerial, mediante Parecer AJM Nº 253/2023, respeitando o direito de ampla defesa, torna público, e a quem interessar possa, especialmente à empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 07.875.146/0001-20, em razão do descumprimento parcial de obrigações constante da Ordem de Fornecimento nº 001/2023-DEMPAM, decorrente do atraso na entrega do produto. RESOLVE: aplicar à empresa acima citada a penalidade de ADVERTÊNCIA. Prazo para Recurso: 05 (cinco) dias úteis.

Recife, 07 de agosto de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
Subprocurador- Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº SUBADM 947/2023

Recife, 8 de agosto de 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023,

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0763.0016518/2023-48,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora KARLA PATRÍCIA GUEDES DE SOUZA CUNHA, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.348-3, na Coordenação das Procuradorias de Justiça Criminais;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de agosto de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 948/2023

Recife, 8 de agosto de 2023

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 826/2022, publicada no DOE em 26/08/2022, na modalidade parcial 02 dias;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.1469.0018172/2022-93 , para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, da servidora Marina Delgado Nunes de Alencar, Assessor de Membro, matrícula nº 190.352-7, lotado na 29ª Promotoria de Justiça Substituta da Capital, modalidade parcial 02 dias, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024;

II - O servidor em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III – O servidor deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, o servidor em

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADOR DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

OUIVIDOR
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000